



Inscrição CNPJ 08.924.055/0001-08

Razão Social CLUBE DA LADY DE SÃO BENTO DO SUL

A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou na Sessão Ordinária do dia **09 de outubro de 2025** e eu, GILMAR LUIS POLLUM, Presidente desta Casa de Leis, certifico, conforme a Lei Municipal n.º 2.571, de 25 de maio de 2010, a entidade acima identificada, com a CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA para o Exercício de 2025, com validade entre as datas de **10 de outubro de 2025 e 30 de abril de 2026**.

Número da Certidão: 20251010049

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente